



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA

No âmbito das aquisições públicas, a autorização do Ordenador é, portanto, um ato administrativo de atesto para firmar que a realização das despesas cumpre os requisitos legais.

Em observância ao art. 66, inciso II do Decreto Estadual nº 1.525/2022: **“Os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, na seguinte ordem: [...] II - autorização para abertura do procedimento”**.

Desta feita, estando analisada e aprovada a presente demanda, em face aos expedientes vinculantes, **AUTORIZO** os procedimentos legais para contratação da empresa VIVER Treinamentos e Serviços Empresariais LTDA para capacitação de 80 (oitenta) servidores no Curso “Treinamento de Brigada de Incêndio – Tipo I”, na modalidade presencial, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aula, para um total de 80 (oitenta) servidores deste Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, divididos em 04 (quatro) turmas de 20 (vinte) alunos em cada.

Nome: Paulo Henrique Lima Marques Matrícula: 127001 Cargo: Diretor de Administração Sistêmica do Detran-MT
--



Assinado com senha por PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - DIRETOR / DAS - 13/06/2023 às 11:53:40.
Documento Nº: 9427421-1359 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9427421-1359>



DETRAN/DIC/2023/5380